

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

Circular nº 20/2014

Senhora Presidente
Senhor Presidente,

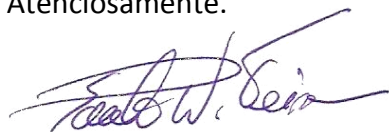
Da mesma forma que procedemos nos anos de 2012 e 2013, estamos dando início ao processo de CANDIDATURA para a realização dos eventos do Calendário Nacional 2015, uma vez que necessitamos nos preparar antecipadamente para apresentar dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério dos Esportes, os projetos para a temporada em questão.

Pelo 4º ano consecutivo, desde de 2011, o PAF – Programa de Apoio às Federações, tem se mostrado um elemento fundamental para o desenvolvimento da prática de nosso esporte, além de proporcionar a participação maciça de atletas de todas regiões nos diversos eventos promovidos pela CBJ. Como é de conhecimento de todos, estes projetos oportunizam o oferecimento de benefícios para a participação nos eventos pelas federações filiadas, como também permite um planejamento mais adequado para a realização dos Campeonatos Brasileiros, Campeonatos Brasileiros Regionais, Troféu Brasil e Grand Prix Nacional de Clubes, que são eventos com diferentes formatos, necessidades e características, e cuja realização necessita de um esforço conjunto entre a CBJ e as federações realizadoras.

Diante do exposto, mais uma vez convido a todos que tenham a **intenção** de candidatar-se a realização de um evento nacional, que **se** manifestem com uma resposta indicando qual dos eventos é de seu interesse, conforme os prazos e exigências estabelecidas no **Caderno de Encargos para Eventos Nacionais** que segue anexo a esta circular. É de grande importância que todos os interessados possam avaliar criteriosamente a viabilidade ou não de realização, uma vez que a CBJ não arcará com as despesas dos itens relacionados como contrapartida da federação pretendente. Esta resposta deverá vir no formato de um ofício em papel timbrado da federação, cujo modelo segue no anexo, onde o presidente se compromete a cumprir todos os encargos descritos no documento.

Pela especificidade, gostaria de ressaltar o caráter de rodízio para a realização dos Campeonatos Brasileiros Regionais, aproveitando para lembrá-los que, se por ventura o estado quiser declinar da sua vez, este poderá fazê-lo com outro estado assumindo em seu lugar.

Atenciosamente.



Paulo Wanderley Teixeira
Presidente